PROCESSO: TC-016920/026/04

INTERESSADOS:
- Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Regente Feijó
- Beneficiário: Lar dos Velhinhos Nossa Senhora Aparecida São Vicente de Paula

ASSUNTO: Repasses Públicos ao Terceiro Setor do exercício de 2000, no valor de R$ 5.000,00

RELATÓRIO

Os autos cuidam da comprovação de aplicação dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Regente Feijó ao Lar dos Velhinhos Nossa Senhora Aparecida São Vicente de Paula, no valor de R$ 5.000,00.

GDF-10 apontou algumas falhas.

A Origem foi notificada e apresentou as justificativas de fls. 104/146 explicou que em 2004 a entidade "Lar dos Velhinhos Nossa Senhora Aparecida da Sociedade São Vicente de Paula" foi dissolvida, tendo seu patrimônio sido transferido ao "Abrigo de Idosos Nossa Senhora Aparecida" (cópia do registro da Assembléia Geral Extraordinária registrada em Cartório na fl. 109). Dessa forma houve erro da Prefeitura na formalização do repasse de 2005, que já poderia ter sido realizado em nome da nova entidade.

ATJ e SDG opinaram pela regularidade.

ATJ argumentou que a restou comprovada a boa ordem dos atos, uma vez que restou comprovado o atendimento do interesse público, com o atendimento a 25 pessoas idosas e carentes.

Já SDG opinou pela regularidade, recomendando à origem para que somente sejam aceitas despesas realizadas estritamente de acordo com as finalidades da entidade.

É o relatório.

DECISÃO

Acolho as manifestações de ATJ e SDG e julgo regular a comprovação da aplicação dos recursos e quito os responsáveis, recomendando à Prefeitura Municipal de Regente Feijó para que observe com maior rigor a legislação pertinente e para que somente sejam aceitas despesas realizadas estritamente de acordo com as finalidades da entidade.

Ao Cartório.

Adotem-se as providências que o caso requer, arquivando-se em seguida.

Publique-se por extrato.

GC., 25 de março de 2009.

RENATO MARTINS COSTA
Conselheiro

AAFR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

PROCESSO: TC-016920/026/04. INTERESSADOS: Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Regente Feijó. Beneficiário: Lar dos Velhinhos Nossa Senhora Aparecida São Vicente de Paula. ASSUNTO: Repasses Públicos ao Terceiro Setor do exercício de 2000, no valor de R$ 5.000,00

julgo regular a comprovação da aplicação dos recursos e quito os responsáveis, recomendando à Prefeitura Municipal de Regente Feijó para que observe com maior rigor a legislação pertinente e para que somente sejam aceitas despesas realizadas estritamente de acordo com as finalidades da entidade.